

**Secretaria Municipal de Esporte,
Juventude e Lazer**

**EDITAL Nº. 003/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE**

O Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar Nº 051/2011 e artigo 195, inciso IV e §2º e no artigo 196, ambos da Lei Municipal Nº. 047/2011 torna público que não houve interposição de recursos referente à Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado Para a Contratação Temporária de Profissionais da Secretaria de Esporte.

Paranaíba-MS, 25 de maio de 2026.

**Douglas Leal Robalinho de
Queiroz**

Secretário Municipal de Esporte,
Juventude e Lazer

Matéria enviada por Heloiza de Oliveira Colodetti